



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001 /2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>02173</u> 11 JAN. 2023 Horário: <u>11:38</u> <u>Faizlene</u> Responsável
--

“Dá a possibilidade de o Parlamentar usar a nomenclatura de urna durante o exercício do seu mandato.”

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 12 JAN. 2023 CÂMARA M. LIM. DO NORTE
--

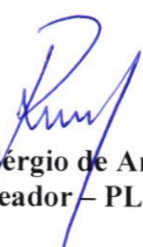
Art. 1º Por ocasião da posse, o Vereador ou Suplente convocado, a seu critério comunicará à Secretaria da Câmara Municipal, por escrito, o nome parlamentar com que deverá figurar nas publicações e registros da Casa Legislativa.

§ 1º Do nome parlamentar não constarão mais de três palavras, não computadas nesse número as preposições.

§ 2º A posterior alteração do nome parlamentar deverá ser comunicada, por escrito, à Mesa, vigorando a partir da publicação, não podendo ser mudada mais de uma vez dentro do mesmo período legislativo.

Art. 2º Fica a critério do Vereador o seu nome parlamentar, podendo ser utilizado o seu nome de urna que utilizou em campanha eleitoral, desde que não atente contra o pudor e não seja ridículo ou irreverente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Rubem Sérgio de Araújo
Vereador – PL



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /2023.

AUTORIA: Rubem Sérgio de Araújo

ASSUNTO: Dispõe sobre a possibilidade de o Parlamentar usar a nomenclatura de urna durante o exercício do seu mandato.

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, apresentamos à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, o Projeto de Resolução em epígrafe, cujo mérito dispõe sobre a implementação dentro dos trabalhos da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte a possibilidade dos Vereadores usarem a nomenclatura de urna durante o exercício do seu mandato.

Nada mais intrínseco ao ser humano que o nome que o identifica perante a sua comunidade, o seu trabalho, nas relações sociais e culturais, que o faz verdadeiramente único no universo. Neste sentido, nome e pessoa formam vínculo indissociável da identidade pessoal, e para um melhor entendimento da sociedade Limoeirense das ações de seus representantes fica um melhor discernimento de seus atos dentro da Câmara Municipal.

Rubem Sérgio de Araújo
Vereador – PL